**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais**
**Gerência de Contratos**

Termo 3º TERMO ADITIVO ME-251/22 - PARK PLACE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-251/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.**

Terceiro termo aditivo ao contrato nº ME-251/2022, de prestação de serviços de suporte técnico sob garantia de solução corporativa de armazenamento de dados em discos, composta por equipamentos e licenças de uso de softwares, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CONTRATANTE**
**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**
**ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04
**REPRESENTANTE LEGAL**: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
**CPF:** ***.772.246-**
**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
**CPF:** ***.502.046-**

**CONTRATADA**
**NOME: PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.**
**ENDEREÇO:** Rua dos Aimorés, nº 3.075, Sala 401, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF:** 32.578.387/0004-05
**REPRESENTANTE LEGAL**: Micaela Belen Palmaz
**CPF:** ***.692.987-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a Prorrogação da Vigência da prestação de serviços de suporte técnico sob garantia de solução corporativa de armazenamento de dados em discos, composta por equipamentos e licenças de uso de softwares.

CLÁUSULA SEGUNDA
**DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/07/2025, com seu encerramento em 30/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
**DO REAJUSTE**

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre Agosto de 2024 a Julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA
**DO VALOR**

4.1 O valor total do presente termo é de **R$18.047,16** (dezoito mil e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA
**DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
**DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

**PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA**

Micaela Belen Palmaz

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 14/07/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 16/07/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Micaela Belen Palmaz**, **Usuário Externo**, em 18/07/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118089229** e o código CRC **3FCECB18**.

**Referência:** Processo nº 5140.01.0002941/2025-06 SEI nº 118089229